



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

#### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 496/2024**

**Autoria: Ver<sup>a</sup>. Lidiane Farias de Souza**

INDICAÇÃO 496/2024

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao **Exmo. Sr. Réus Antonio Sabedotti Fornari**, prefeito municipal, que intervenha junto a CCR Vias, no sentido que a mesma providencie com urgência a instalação de painéis eletrônicos de alerta sobre a travessia de pedestres no perímetro urbano de nossa cidade, antes que acidentes fatais possam ocorrer.

#### **J U S T I F I C A T I V A**

A retirada provisória dos redutores de velocidade junto a BR 163, no perímetro urbano de nossa cidade, tem imprimido aos veículos que transitam pela BR, alta velocidade, colocando em risco a vida dos cidadãos rio verdenses que fazem uso da travessia da BR, inclusive muitas crianças e adolescentes que a usam para chegarem às escolas.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2024.

Lidiane Farias de Souza  
vereadora





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

**Sala das Sessões, 01 de Agosto de 2024**

Ver<sup>a</sup>. Lidiane Farias de Souza  
Vereador(a) - PSDB

